PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.532 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.976

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Para - puã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que a Sra. JOCELINA MARQUES, vem exercendo o cargo de CONTINUO é excelente funcionária;

Considerando ainda que a referida funcionária, tem desempenhado as suas funções com extraordinária dedicação, carinho, pontualidade, assiduidade e competência;

Considerando ainda, que sempre que seus afazeres o permitem ajuda a seus colegas na escrituração a seus cargos;

Considerando finalmente, que pelo Artigo 8º (oitavo) da - Lei Municipal nº 771 de 03 de Março de 1.970 (hum mil novecentos e- setenta), autoriza ao Prefeito Municipal através de Decretos, fixar critérios para a promoção de funcionários.

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica mor merecimento, promovida a funcionária Sra. "JOCELINA MARQUES", a partir desta data, para o cargo de 4º - Escriturário Padrão "G", na vaga existente com a promo - ção da Sra. ROMILDA MARTINS ROSSI, para o cargo de 2º Escriturário.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 01 de Setembro de - 1.976 (hum mil novecentos e setenta e seis).-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária

Tomou posse do cargo, e assumiu o compromisso na presente data.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária